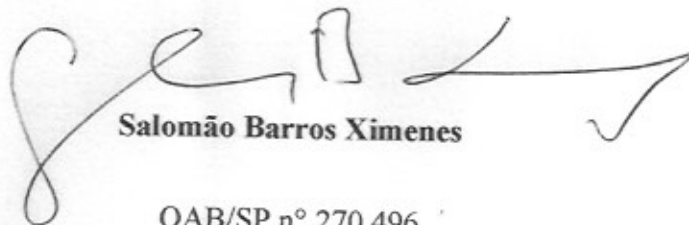


SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, **Salomão Barros Ximenes**, advogado, inscrito na OAB/SP nº 270.496, substabeleço, *com reservas de poderes*, a **Vivian Sampaio Gonçalves**, advogada, inscrita na OAB/SP nº 381.262 e a **Nathalie Fragoso e Silva Ferro**, advogada, inscrita na OAB/SP nº 338.929, ambas com endereço profissional a Rua General Jardim, nº 660, São Paulo, Capital, CEP 01223-010, todos os poderes a mim conferido nos autos da **ADI 4439**, em representação dos *Amici Curiae* Ação Educativa, Assessoria, Pesquisa e Informação, CLADEM- Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher, ECOS Comunicação em Sexualidade e Plataforma Brasileira de Direitos Humanos (DhESCA Brasil).

São Paulo, aos 21 de agosto de 2017.



Salomão Barros Ximenes
OAB/SP nº 270.496